



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de novembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1424/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 16/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 81, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado que "Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Projeto com a Manutenção do Veto Parcial

Ação realizada: Arquite-se

Descrição:

Ofício nº 413/2025 encaminhado ao Executivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003600390036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **27/11/2025 14:47**

Checksum: **7FDE471E4AB351D043B304A8AE6C3D0732F4712A2A5FD2E2D9B24E4DDFAED08E**